

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO-APRUNUL

CNPJ/MF 63.789.069/0001-66

Teixeiraópolis – Rondônia

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026 – ASPRUNUL

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Licitação para condução do Pregão Presencial destinado à Aquisição de Implementos Agrícolas da Associação APRUNUL e dá outras providências.

Eu, RONALDO FERREIRA DA SILVA, devidamente inscrito no CPF 739.\*\*\*.320.192-53, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO 24/37 E REGIÃO- APRUNUL, inscrita no CNPJ nº 63.789.069/0001-66, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório para execução do objeto previsto no Termo de Fomento nº 164/2025/SEAGRI-ASIJUR;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei nº 14.133/2021 às contratações realizadas com recursos públicos oriundos de Termo de Fomento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade específica de conduzir o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinado à:

AQUISIÇÃO DE IMPLMNTOS AQUICOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO APRUNUL, conforme especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 164/2025/SE-AGRI-ASIJUR.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:  
I – Agente de Contratação / Pregoeiro

VALDEIR ELOY DA SILVA

CPF n. 686.\*\*\*.412-20

II – Membros da Equipe de Apoio

RODRIGO PIMENTEL PERON

CPF n. 022.\*\*\*.026-44

SANDRO RAPHEL PACHECO PERES

CPF n. 844.\*\*\*.692-34

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Conduzir a fase externa da licitação;  
II – Receber, examinar e julgar propostas e documentos de habilitação;  
III – Analisar impugnações e pedidos de esclarecimentos;  
IV – Promover diligências necessárias;  
V – Lavar atas e relatórios circunstanciados;  
VI – Encaminhar o processo à autoridade competente da Associação para adjudicação e homologação.

Art. 4º A Comissão atuará exclusivamente no processo licitatório referente ao objeto descrito neste Decreto, extinguindo-se automaticamente após a homologação do certame e assinatura do contrato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2026.

RONALDO FERREIRA DA SILVA

Presidente da APRUNUL

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras – Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 028/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora MEIRIELLY OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula 14202 portadora do CPF nº \*\*\*485.129-\*\*, admitido em 01/02/2026 no cargo de ASSISTENTE DE FROTA -SEMEC, com efeito financeiro a partir do dia 28 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 20 de Fevereiro 2026.

CICERO APARECIDO GODOI:32546963287

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras – Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 21/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MEIRIELLY OLIVEIRA DA CUNHA Portador do CPF nº \*\*\*485.129\*\*, na função de ASSISTENTE DE FROTA-SEMEC, com efeito financeiro do dia 01 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 24 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI:32546963287

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2026/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 370.189,50 (Trezentos e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras  
Função 26 - Transporte  
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0013 – Minha Cidade  
Projeto/Atividade 1.057 – Convenio Construção de Ponte de Madeira Bate Estaca linha 138 km 2,400 Lado Sul  
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações R\$ 370.189,50  
Total..... R\$ 370.189,50

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 370.189,50 (Trezentos e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal

Problemas de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.482-40), em 23/02/2026 - 11:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: [https://sigprobrasilandia.fortissima.com.br/documentos/documentosAssinados/130171\\_Folha2de2](https://sigprobrasilandia.fortissima.com.br/documentos/documentosAssinados/130171_Folha2de2)

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2027/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras  
Função 15 - Urbanismo  
Sub-Função 451 – Infra-estrutura Urbana  
Programa 0013 – Minha Cidade  
Projeto/Atividade 1.136 – Convenio Iluminação Pública Av. Rui Barbosa  
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$500.000,00  
Total..... R\$500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal

Problemas de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.482-40), em 23/02/2026 - 11:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: [https://sigprobrasilandia.fortissima.com.br/documentos/documentosAssinados/130171\\_Folha2de2](https://sigprobrasilandia.fortissima.com.br/documentos/documentosAssinados/130171_Folha2de2)

SEJA VISTO

ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

O Senhor Jorge Alvim de Souza Localizado à Lote 79-E, Gleba Pyrineos, BR 364 Sentido Ouro Preto do Oeste, Zona Rural de Ji-Paraná CPF 103.044.522-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/02/2026, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva com lâmina d'água numa área de 0,08 hectares.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

O Senhor Jorge Alvim de Souza Localizado à Lote 79-E, Gleba Pyrineos, BR 364 Sentido Ouro Preto do Oeste, Zona Rural de Ji-Paraná CPF 103.044.522-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/02/2026, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva com lâmina d'água numa área de 0,08 hectares.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

O Senhor Jorge Alvim de Souza Localizado à Lote 79-E, Gleba Pyrineos, BR 364 Sentido Ouro Preto do Oeste, Zona Rural de Ji-Paraná CPF 103.044.522-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/02/2026, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva com lâmina d'água numa área de 0,08 hectares.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2623/2026  
AMPLA PARTICIPAÇÃO  
SUSPENSÃO

**Órgão:** Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** O objeto da licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de profissionais especializados em elaboração de laudos de perfil profissiográfico previdenciário – PPP, Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho – LTCAT, entre outros serviços descritos no Termo de Referência, os quais atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.; Em razão dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações apresentados ao instrumento convocatório, os quais não foram oportunamente respondidos e evidenciam a necessidade de reavaliação do objeto pretendido pela Administração, decide-se pela **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, a fim de proceder à análise técnica dos questionamentos formulados e, se necessário, promover as adequações cabíveis no edital e seus anexos; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239, no site [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) (Transparência Municipal), no Portal Licitanet <https://licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou pelo e-mail [cpl@novabrasilandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrasilandia.ro.gov.br).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 24/02/2026.

**Vidimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro/Agente de Contratação  
Port. 231/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D'OESTE**

**ADENDO AO EDITAL  
DE CHAMADA PÚBLICA 02/2.026.**

PROCESSO 0000085.08.01-2026.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público adendo ao edital para chamada pública nº 02/2026 conforme segue:

a) Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de fevereiro de 2026.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA - CNPJ/MF 09.545.649/0001-62  
Teixeirópolis – Rondônia

PORTARIA Nº 001/2026 – ASPRUSA

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Licitação para condução de Concorrência Pública destinada à construção de barracão da Associação ASPRUSA, e dá outras providências.

DELMIR LEONARDO AMÂNCIO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO – ASPRUSA, inscrita no CNPJ nº 09.545.649/0001-62, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório para execução do objeto previsto no Termo de Fomento nº 035/2025/SEOSP-NFEF;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei nº 14.133/2021 às contratações realizadas com recursos públicos oriundos de Termo de Fomento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade específica de conduzir o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Presencial, do tipo Empreitada por Preço Global – Menor Preço Global, destinado à:

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, ART e demais documentos técnicos vinculados ao Termo de Fomento nº 035/2025/SEOSP-NFEF.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Agente de Contratação / Presidente da Comissão

VALDEIR ELOY DA SILVA  
CPF n. 686.\*\*\*.412-20

II – Membros da Equipe de Apoio

SEBASTIÃO HENRIQUE DE SOUZA  
CPF n. \*\*\*.012.432-\*\*

PEDRO PAULO DA SILVA

CPF n. \*\*\*.985.822-\*\*

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Conduzir a fase externa da licitação;

II – Receber, examinar e julgar propostas e documentos de habilitação;

III – Analisar impugnações e pedidos de esclarecimentos;

IV – Promover diligências necessárias;

V – Lavrar atas e relatórios circunstanciados;

VI – Encaminhar o processo à autoridade competente da Associação para adjudicação e homologação.

Art. 4º A Comissão atuará exclusivamente no processo licitatório referente ao objeto descrito neste Decreto, extinguindo-se automaticamente após a homologação do certame e assinatura do contrato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2026.

DELMIR LEONARDO AMÂNCIO  
Presidente da ASPRUSA



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 11/2026**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 3950/2025 (SEMDSF)  
b) FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº09032025-084694  
c) ABERTURA: 20/03/2026 às 08h10 horário de Brasília  
d) VALOR DA RESERVA: R\$54.444,00 (Cinquenta quatro mil e quatrocentos quarenta quatro reais)  
e) LOCAL: No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

**JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Port: 24/2026  
[cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA  
CNPJ/MF 09.545.649/0001-62  
Teixeirópolis – Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA, CNPJ/MF 09.545.649/0001-62, através do Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, nomeado pela Portaria 113/2025, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, em sua forma Presencial, Tipo Empreitada por Preço Global / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 1292/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025/SEOSP-NFEF, conforme: Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico, ART e demais documentos anexos, para atender as necessidades da Associação dos PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA de Teixeiraópolis-RO. Valor estimado Total R\$: 289.350,79 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Data início da sessão pública: a partir das 07:30 horas (horário local) do dia 16 de março de 2026. A retirada do edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: [www.asprusa@gmail.com](mailto:www.asprusa@gmail.com) ou [eloy.silva@hotmail.com](mailto:eloy.silva@hotmail.com).

Teixeirópolis-RO 24 de fevereiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva

Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRASEXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, da Adesão na Ata de Registro de Preços 22/2025 CONCORRENCIA Nº 01/2025 (Processo Administrativo nº 953/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSPE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO) processo sob o Nº 128/SEMOSP/2025/CASTANHEIRAS, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇO DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA, E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA LINHA 01(DO COSTA) NO TRECHO RO 135/KM 18, NO MUNICÍPIO. Tendo como vencedor do certame a empresa, EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA - ME - 06.173.681/0001-76, no valor: R\$ 1.077.370,88 (um milhão e setenta e sete mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER EXECUTIVO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 128/2026  
b) Licitação Nº : 32/2026  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 24/02/2026  
e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 557/2025/PGE-DERADM; CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DESSAS VIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E PRODUTIVO DA REGIÃO, A PRESENTE DESPESA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE URGENTE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS VICINAIS, FUNDAMENTAIS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, O TRANSPORTE ESCOLAR, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E A LOCOMOÇÃO SEGURA DA POPULAÇÃO RURAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (de. Cotação):

Fornecedor: EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 06.173.681/0001-76

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                | Quant. | Valor Unit.      | Valor Total      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇO DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA, E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA LINHA 01(DO COSTA) NO TRECHO RO 135/KM 18, NO MUNICI | 1      | R\$ 1.077.370,88 | R\$ 1.077.370,88 |

Valor Total Homologado - R\$ 1.077.370,88

Castanheiras/RO, 24 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITO MUNICIPALCASTANHEIRAS  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Itacaramã, 130  
CEP: 76948-000  
Castanheiras - Rondônia  
CNPJ 06.173.681/0001-76  
contato@castanheiras.ro.gov.br

## PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora FRANCILEUMA BATISTA MARQUES, matrícula 14087 portadora do CPF nº \*\*\*997.832-\*\*, admitido em 01/02/2025 no cargo de COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA, com efeito financeiro a partir do dia 28 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 20 de Fevereiro 2026.

CICERO APARECIDO GODOI  
Assinado de forma digital  
GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO  
GODOI:32546963287CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE RATIFICAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 007/SUPEL/2026

## PROCESSO Nº 252.26.03-SEMATUR/2026

O prefeito, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/SUPEL/2026**, que tem como objeto: **Pagamento de taxas e licenciamento** em favor da Autarquia Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Detran-RO, referente aos veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da SEMATUR, para a execução das atividades administrativas executadas – SEMATUR, do Município de Alvorada d'Oeste/RO, DOS VEÍCULOS: FIAT/MOBİ DRIVE - ANO 2017/2017 - COR: BRANCA - PLACA: QRA-3958, CHASSI: 9BD341A8C - RENAVAL: 01139991105, E O VEÍCULO CAMINHÃO: AGRALE/14000 ANO - 2018/2019 COR: BRANCO - PLACA: QTD-5210 CHASSI: 9BYC78A-2AKC000536 - RENAVAL 01172383305 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.674,53 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, em favor da autarquia estadual: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº **15.883.796/0001-45**, sediada no endereço, Rua DOUTOR JOSE ADELINO – Bairro: COSTA E SILVA - CEP: 76.803-592, PORTO VELHO - RO, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA nº 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 24 de fevereiro de 2026.

JAIR LUIZ  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025  
PROCESSO 1082/SEMSAU/2025  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPEL, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza hospitalar**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no ANEXO 01 (Termo de Referência), no valor estimado de **R\$ 339.013,00 (trezentos e trinta e nove mil e treze reais)**.

**Data da Sessão de abertura:** A abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico será no **dia 12/03/2026, à 10:00 hrs**. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.  
**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

A cópia do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do e-mail [supel@costamarques.ro.gov.br](mailto:supel@costamarques.ro.gov.br) e na sala da Superintendência de Licitação - SUPEL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 24 de fevereiro de 2026.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 455/GAB/2025Valide aqui  
este documentoESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
Bel. José Roberto Nass – Oficial  
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficiala Substituta  
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta  
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta  
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,  
por nomeação e na forma da Lei, etc....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBK7Y-SPDRG-WEGOS-BJOSTN>

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: ELIEL GOMES PASSOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.839.502-34, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 85550060598, firmado em 31 de março de 2010 (31/03/2010), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Parintins, nº 1.547, **Lote de Terras Urbano nº 30, da Quadra 1051**, no Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 20.151**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente  
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli  
Oficiala SubstitutaRua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-060 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná - RO  
E-mail: [cartorio.imoveis@gmail.com](mailto:cartorio.imoveis@gmail.com)ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 E REGIÃO- APRUNUL  
CNPJ N. 63.789.069/0001-66

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2026/APRUNUL

## PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2026 – ASSOCIAÇÃO APRUNUL

A Associação APRUNUL por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

**Objeto:** 01 (uma) **Grade Aradora** controle remoto com as seguintes especificações mínimas: com 14 discos 28" polegadas, largura de trabalho 1500 mm, peso 1.400 kg. 01 (um) **Distribuidor de Calcário e Fertilizante**, com as especificações mínimas: de 5000 kg, volume de carga de 2,6m³, com esteira de 400 mm, peso de 780 kg, faixa de distribuição de 7 a 14 mts, rodado fixo, roda aro 16" com pneus 11 L 15 Balão, vazão regulável 16.300 L/há, com fundo dosador com 2 discos com mínimo 05 palhetas, compatível com trator de no mínimo 70 cv. 01 (uma) **Máquina Enscadora e Compactadora de Silagem** com as seguintes especificações mínimas; com motor mínimo de 5 cv a diesel, conforme especificações do **Termo de Referência**, destinado a atender os agricultores familiares vinculados à Associação APRUNUL, com recursos provenientes do **Termo de Fomento de Fomento nº 165/2025/SEAGRI-ASJUR**.

**Data da Sessão:** 06/03/2026**Horário:** 07:30h (horário local Teixeiraópolis/RO)**Local:** Linha 24 da Linha 31 S/N Km 24, Lote 23, Gleba 12 D zona rural do Município de Teixeiraópolis-RO

**Retirada do Edital:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Associação APRUNUL em dias úteis, no horário das 08:00 h às 13:00 até a data da sessão, Diário Oficial da Associação-AROM, Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal de Circulação da Região Central de Rondônia, ou pelo Telefone/WATSAP (69)9.9221-3620.

Urupá RO, 24 de fevereiro de 2026

Valdeir Eloy da Silva  
Pregoeiro da APRUNUL  
Portaria 001/2026



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 022/2026

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO.25/DMAC/2026, **ID 2387093**, e o não comparecimento dos candidatos convocados através do Edital n.021/2026, e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA**, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda à substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificado n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

- O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 - Bairro - Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos **dias úteis, deverão reunir a documentação** para fins de conferência, **no prazo estipulado abaixo**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.
- Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH:25/02/2026 a 03/03/2026**
- Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **02/2026 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará a partir de: **02/03/2026, para os candidatos que entregar a documentação até 27/02/2026**, e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.
- Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domip.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2026.

Robson Pereira Gama

Secretário Municipal de Administração - Interino

Dec. nº 2840/GAB/PM/JP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 10/DCL/2026

Processo Nº 90/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ARTES GRÁFICAS, GESTÃO DE REDES SOCIAIS E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 04/03/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1076/SEMSAU/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 427.997,82 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 04/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 10/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações> (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 24 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 97/SEMTRAS/2026.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$107.840,00 ( cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 23/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SORVETE TIPO PICOLÉ COM LEITE E FRUTAS, NO PALITO, SABORES VARIADOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM PESO APROXIMADO DE 60G CADA.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 10/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações> (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 24 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/DCL/2026

Processo Nº 1394/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETINHA PARA USO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 04/03/2026 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/PMJ/2026

A P.M./J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Taxa Administrativa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, ESPECIFICAMENTE POR MEIO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO PIX. O valor estimado: R\$ 108.200,66. Processo Administrativo: 13908/PMJ/2025. Cadastro: 25/02/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/03/2026. Início da Sessão Pública: 11 de março de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº 317/GP/2025  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/PMJ/2026

A P.M./J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTRO, BOLDRIE E PLACA. O valor estimado: R\$ 75.174,66. Processo Administrativo: 1609/PMJ/2025. Cadastro: 26/02/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/03/2026. Início da Sessão Pública: 10 de março de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava  
Portaria nº 317/GP/2025  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO  
APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº  
003/PJM/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222.03.01-2025  
CONTRATANTE: Município de Teixeiraópolis/RO  
CONTRATADA: Êxito Serviços Especializados Ltda CNPJ 32.250.463/0001-06

DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto registrar a repactuação do valor contratual do Contrato nº 003/PJM/2025, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em razão da majoração do salário-mínimo nacional.  
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica registrado o reajuste dos custos de mão de obra no percentual de 6,79%, conforme demonstrado na planilha de composição de custos apresentada pela contratada e validada pela administração. Em decorrência desta repactuação, o valor contratual mensal e global passa a ser:  
Valor Mensal Anterior: R\$ 9.818,82 (nove mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).  
Novo Valor Mensal Repactuado: R\$ 10.485,52 (dez mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
Valor Global Anual Atualizado (12 meses): R\$ 125.826,24 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).  
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta alteração correrão por conta da dotação orçamentária já prevista no contrato original: 02.002.3.4.122.2006, elemento de despesa 3.3.90.39, Desp. 48.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Assinam:  
ÊXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CILSO VIEIRA CARDOSO  
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2028/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 301 – Atenção Básica  
Programa 0001 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.076 – Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 400.000,00  
31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 1.500.000,00  
33.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 300.000,00  
Total.....R\$ 2.200.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 23/02/2026 - 11:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://supelnet.rondonia.com.br/documentos/documentos/Assinado/130188>. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2029/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 301 – Atenção Básica  
Programa 0001 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.075 – Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 490.000,00  
Total.....R\$490.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 23/02/2026 - 11:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://supelnet.rondonia.com.br/documentos/documentos/Assinado/130189>. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2030/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde  
Função 10- Saúde  
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0001 – Atendimento Humanizado  
Projeto/Atividade 1.074 – Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada A Saúde  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 800.000,00  
Total.....R\$800.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 23/02/2026 - 11:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://supelnet.rondonia.com.br/documentos/documentos/Assinado/130194>. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2031/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$. 440.791,32 (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0009 – Educar Para Garantir o Futuro  
Projeto/Atividade 1430 – FTI – Fomento de Matrículas em Tempo Integral  
Elemento de Despesa: 339030.00.00 – Material de Consumo R\$308.553,92  
449052.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$132.237,40  
Total.....R\$440.791,32

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº. 4320/64, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$. 440.791,32 (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) na receita 171553010000000000 – FTI – Fomento de Matrículas em Tempo Integral, para atender a Secretaria Municipal de Educação

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 23/02/2026 - 11:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://supelnet.rondonia.com.br/documentos/documentos/Assinado/130195>. Folha 2 de 2